

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisângela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência

Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.054 - 3ª-feira, 12 de março de 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 003/2024

PROCESSO Nº 184/2024

Ref. Contratação de empresa para consulta de preços, conforme previsão na Lei 14.133/21, no valor de R\$11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

A Diretoria Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para prestação de serviço de consulta de preços e suporte nas demais etapas das contratações públicas, conforme previsão na Lei 14.133/2021. A contratação se dará junto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a redentora 2356, Centro, CEP 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais/PR.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 003/2024

PROCESSO Nº 184/2024

Tendo em vista a solicitação da Diretora Geral, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 184/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente